

1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT

Av. Curitiba nº 94 – centro – CEP: 78.543-000 – Fone (66) 3540-1283 – Email: licitacao@uniadosul.mt.gov.br, União do Sul-MT - CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 30 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT

Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI

Rejane Edineia Goncalves Reinehr – Proprietária

Testemunhas:

Nome: Cesar Itamar Guergoleti

CPF: 000.082.911-01

Nome: Keila Alves de Abreu

PF: 016.182.261-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2018/DAE/NG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, nos termos do **Parecer nº043/2018/JUR/DAE/NG** e **AUTORIZO** a compra de vagas no 48º Congresso Nacional do Saneamento da ASSAMAE por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa promotora **ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento**, inscrita no CNPJ 20.057.071/0001-38, para Serviço de capacitação de pessoal nos setores de eficiência energética, perda de água tratada, sugestões para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento, desenvolvimento sustentável, gestão comercial, qualidade no atendimento e satisfação do usuário do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE-MT.

Essa Ratificação se fundamenta no art. 25, caput C/C ART. 13 VI Ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

o valor de **R\$ R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 18.01.17.512.0040.2069.33.90.39.100.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização seja publicado, conforme prevê o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande, 27 de Abril de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/NG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as normas previstas na Portaria nº 142/2018/MEC e Resolução nº 07/2018/MEC/FN-DE, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande-MT.

NOME EMEB	Pontuação
EMEB AIR ADDOR	

01	Ana Paula Ormond Costa	7,0
02	Gleicy Kelly Ferreira de Lima	7,0
03	Liliane Laura de Macedo Cabral	6,25
04	Marcos José Ezequiel da Silva	4,0
05	Jurema Jucimeire da Silva Barbosa	3,0
06	Rosiana da Silva Arruda	2,0
EMEB ALIND FERREIRA DE MAGALHÃES		
01	Jovita Anacleto de Paula Lenke	3,61
02	Patrícia Rodrigues de Sousa	3,0
03	Rosimeire Cristina da Silva	2,25
04	Lúcia Siqueira Cesar	1,8
05	Kelli Aparecida de Lima	1,0
EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS		
01	Ana Neta Anselmo Araújo	2,0
02	Kátia Auxiliadora Pereira	1,0
EMEB ANA ROSA DA SILVA		
01	Emanuele Lionora de Almeida Santos	4,0
02	Natalia Rodrigues de Bastos	3,0
03	Adriana das Dores Gonçalves de Souza	2,0
04	Thayanara Sintya de Arruda	1,0
EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS		
01	Keila Patrícia de Carvalho Sales	4,0
EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ		
01	Gonçalina dos Santos Costa	5,0
02	Jucineia Maria Benevides	5,0
03	Jucineide da Cruz e Silva	5,0
04	Jocinete Pereira da Costa	4,0
05	Luciene Silva de Arruda	4,0
06	Marcela Ormond de Moraes	4,0
07	Ana Lucia da Costa	4,0
08	Katherine Batista Araujo de Moraes	4,0
09	Ellen Carla Mineiro da Silva	3,0
10	Delmira Leite de Lima	3,0
11	Alexsandra Souza Fernandes de Almeida	3,0
12	Marcia Silvério de Oliveira	3,0
13	Jacqueline de Moraes	3,0
14	Sirlene Camargo de Campos	3,0
15	Andressa Beatriz Mendes Costa	3,0
16	Luciene Eunice da Silva Ely	2,5
17	Cintia Piovesan Augusto	2,0
18	Ana Paula Oliveira Lacerda	1,5
19	Nilzeth Ferreira de Magalhães	1,0
EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA		
01	Ana Rosa de Arruda	7,0
02	Monica Barroso Trindade	7,0
03	Natalia Rodrigues de Bastos	5,0
04	Lucineia Diniz de Oliveira	4,0
05	Caroline Brandão	4,0
06	Jeice Regina da Silva	3,0
07	Elizabeth de Arruda Silva	2,0



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Aparecido Alves Paulino
Representante Legal
CONTRATANTE

D. Couto da Silva Júnior ME
Delton Couto da Silva Júnior
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 012/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 012/2017, ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUINA/MT E MÂRCIO SOUZA FÁRIA EIRELI ME.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Alves Paulino, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º 566.325.508-78, residente à Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MÂRCIO SOUZA FÁRIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 20.151.547/0001-03, com sede Praça Conde de Azambuja, n.º 61, Sala 03, CEP 78005-090, Bairro Centro, no município de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Márcio Souza Faria, inscrito com o CPF n.º 569.802.481-20, Cédula de Identidade n.º 06777430 SJ-MT, residente à Av. Doutora Maria Auxiliadora Grissolia Mendes, n.º 17, Nova Conquista, no Município de Cuiabá/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução contratual do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia, em especial com fulcro no art. 57, § 1 da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão do próprio instrumento contratual, e de acordo com as justificativas apresentadas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

1.3 Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto e comprovado houve atraso na contratação e conseqüente atraso na apresentação dos laudos e relatórios referentes as sondagens para fins de concepção dos projetos estruturais, como também, a finalização dos projetos dependem de aprovação de terceiros, no caso da Energisa/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 20/12/2017, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juina – MT, 18 de Abril de 2018.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25

Aparecido Alves Paulino
Representante Legal

Márcio Souza Faria Eireli - Me
CNPJ: 20.151.547/0001-03
Márcio Souza Faria
Representante Legal

Testemunhas:

Silvana Souza dos Reis da Silva
CPF: 016.435.031-46

Carlindo Casetano dos Santos
CPF: 483.688.731-34

002/2018/DAEVG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO, nos termos do Parecer nº043/2018/JUR/DAEVG e AUTORIZO a compra de vagas no 48º Congresso Nacional do Saneamento da ASSAMAE por INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa promotora ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, inscrita no CNPJ 20.057.071/0001-38, para Serviço de capacitação de pessoal nos setores de eficiência energética, perda de água tratada, sugestões para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento, desenvolvimento sustentável, gestão comercial, qualidade no atendimento e satisfação do usuário do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Essa Ratificação se fundamenta no art. 25, caput C/C ART. 13 VI Ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

No valor de R\$ R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 18.01.17.512.0040.2069.33.90.39.100.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização seja publicado, conforme prevê o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande, 27 de Abril de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE DO DAEVG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAQUAIA

Contrato: 006/2018

Contratada: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA-LTDA

Constitui o objeto do presente contrato LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, de acordo com as especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de (doze meses).

Valor: O preço total deste contrato é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Data: 27/04/2018

Alto Araguaia 27/04/2018

Luzimar Inocêncio da Costa
Pregoeiro

Contrato: 007/2018

Contratada: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA-LTDA

Constitui o objeto do presente contrato ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA, ATUARIAL E ECONÔMICA, de acordo com as especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de (doze meses).

Valor: O preço total deste contrato é R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data: 27/04/2018

Alto Araguaia 27/04/2018

Luzimar Inocêncio da Costa
Pregoeiro

EDITAL Nº 001/2018
PROCESSO ELEITORAL CONSELHO FISCAL E CURADOR

A COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela Portaria nº. 276/2018 de 20 de Abril de 2018, para conduzir o Processo Eleitoral dos CONSELHOS FISCAL E CURADOR do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia, para o biênio de 2018/2019, em cumprimento ao que determina as disposições do Art. 71 e Art. 75 da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009, Decreto Municipal nº. 025, de 04 de Abril de 2018, e Decreto Municipal nº. 029, de 23 de Abril de 2018 resolve:

PUBLICAR: